

	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão Colaborativa DJ nº 363, de 02 de maio de 2018.	Data: 13/12/2018
	Redator: Viviane Chaves	Local: AEP2
		Hora Início/Fim: 16h – 17h30

Integrantes:	Status:
Juíza Rita de Cássia Ramos de Carvalho - Assessora Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais:	P
Juiz Humberto Nogueira – Assessoria Especial da Presidência Magistrados	P
Juiz Paulo Chenaud – Coordenador dos Juizados Especiais - COJE	P
Juiz Moacir Reis Fernandes Filho – Juiz Assessor CGJ	A
Juiz Márcio Reinaldo Miranda Braga – Juiz Assessor CCIN	A
Juíza Rosemunda Souza Barreto Valente	P
Juiz Glauco Dainese Campos	P
Mariana da Silva Laranjeira – Diretora de 1º Grau	P
Bel. Luiz Viana Queiroz – Presidente – OAB/BA	A
Belª Ana Patrícia Dantas Leão – OAB/BA	A
Bel. Fabrício de Castro Oliveira – OAB/BA	A
Bel. Adriano Ferreira Batista de Souza (Suplente) – OAB/BA	P
Participantes:	
Viviane Chaves – Assessora – Assessora AEPII	P
Luca Celane de Abreu Dias – Assessor AEPII	P

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos treze dias do mês de dezembro do corrente ano, compareceram a este Tribunal de Justiça da Bahia, na sala de reuniões da AEPII, às 16 horas, os membros da Comissão instituída para proposições, diagnóstico e enfrentamento das demandas do Poder Judiciário, conforme lista de presença anexa, para discussão dos pontos da pauta a seguir:

- Listagem das atribuições, art. 1º do DJ 1.129/2016.
- Apresentação dos Integrantes do Grupo.
- Indicação de novos integrantes para o ano de 2019 relativo à OAB?
- Sugestões e proposições do grupo.

Dado início a reunião por Dra. Rita Ramos, Juíza Assessora Especial da Presidência, foi apresentado os integrantes da Comissão Colaborativa, justificando-se a ausência dos magistrados Moacir Reis Fernandes Filho – Juiz Assessor CGJ e Márcio Reinaldo Miranda Braga – Juiz Assessor da CCIN, passando, logo após, à leitura das atribuições da Comissão dispostas no Decreto de sua Instituição em 2016.

Dra. Rita informou aos presentes das ações implementadas pelo Tribunal de Justiça da Bahia, também oriundas do Projeto Diagnóstico Eficiência do CNJ, que já foram algumas realizadas no ano de 2018, a exemplo: Mutirão Bacenjud – sob orientação da Diretoria de Primeiro Grau, realizado nas Unidades com quantitativo de mais de mil processos, bloqueando-se em uma semana mais de 1 milhão de reais; Mutirão de Interdição - em que foram feitas 111 audiências em um dia, e em face disto já se está viabilizando a sua realização em Feira de Santana e Lauro de Freitas; Saneamentos de Acervo Processual em Araci, Capim Grosso e Santa Maria da Vitória; Mapeamento das rotinas de trabalho dos Cartórios Integrados no intuito de melhorar o fluxo das Unidades Cíveis; UNIJD, projeto oriundo da Presidência para unificar a plataforma processual utilizada pelo Poder Judiciário Baiano no PJe; o SmartJud, sistema que faz a análise dos nomes das partes no SAJ para a consulta dos óbitos no sistema dos Cartórios de Registro Civil visando finalizar os processos em que as partes



	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão Colaborativa DJ nº 363, de 02 de maio de 2018.	Data: 13/12/2018
	Redator: Viviane Chaves	Local: AEP2
		Hora Início/Fim: 16h – 17h30

já estão falecidas, utilizando-se para as Semanas de Baixa e Sentenças; Sistema de Ordenação Processual – foi entregue na ocasião a cópia do Ofício de comunicação recebido pela OAB; Sistema de Interdição; Sistema de Citação e Intimação Eletrônicas; e, por fim, as ações do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Judiciário n.º 750, de 05 de novembro de 2018 e cuja atuação inicial deu-se por meio do DJ nº 754, de 06 de novembro, na 1ª Vara de Família de Barreira e 1ª e 2ª Vara Cível de Jequié, com prorrogação de atuação pelo Decreto n.º 806 de 30 de novembro de 2018. Foram expostos, ainda, os números alcançados com os mutirões de sentença dos grupos de trabalho cível e crime relativos ao Projeto de Eficiência.

Dr. Humberto salientou ainda que o Tribunal está promovendo o envio dos processos físicos de algumas comarcas do interior do Estado para realizar o mutirão de sentenças.

A OAB pontuou que há certa resistência com relação ao Alvará Eletrônico, pois foi inaugurado na gestão anterior e nesta gestão que foi implementado de fato, então, não foi notificado a OAB, necessitando de maior divulgação, inclusive do Tribunal.

Dra. Rita pontuou que o Banco Central informou que não pode fazer o saque dos valores acima de um valor determinado, e o Tribunal de Justiça publicou um decreto com esta informação.

Dra. Mariana informou que se o advogado informar nos autos a conta específica para transferência é possível fazer diretamente para a conta informada pelo advogado.

Dra. Rita sugeriu que fosse feita uma matéria pela ASCOM específica sobre o Alvará Eletrônico e Dr. Paulo Chenaud anunciou estar elaborando uma cartilha direcionada ao advogado sobre o Alvará Eletrônico.

Dr. Adriano solicitou que todas as notícias ou avanços que sejam realizados pelo Poder Judiciário sejam encaminhadas também à Comissão de Prerrogativas para ciência e ampla divulgação dos advogados.

Conforme Dr. Paulo noticiou, no ano de 2018, foram 606.045 mil ações processadas no âmbito dos Juizados e 644.437 mil ações julgadas de janeiro até a presente data, assim, resta demonstrado que trabalha-se muito para a eficiência do Poder.

Dr. Glauco pontuou à OAB que as reuniões com o Poder Judiciário sejam divulgadas para toda a classe, assim como as atividades positivas, conhecidas e apoiadas pela OAB sejam amplamente divulgadas como acolhidas pela Instituição, tornando inequívoco esse apoio.

Dr. Adriano pontuou que a eleição foi um assunto sensível e que já está tratando com a Corregedoria Geral de Justiça os assuntos referentes ao atendimento dos Magistrados aos Advogados, e que é necessário ter bom senso nesse atendimento, que a OAB seja informada quais Advogados não estão respeitando a seara dos Magistrados, para que os bons advogados não sejam prejudicados pelos advogados que não se portam de forma correta.

Dr. Glauco pontuou à OAB que por vezes o atendimento ao Advogado não é produtivo, por vezes por falta de informações do advogado, impactando diretamente no serviço prestado pelo magistrado aos Jurisdicionados e à própria OAB, que não pode ser generalizado e que seria interessante uma triagem até para o efetivo trabalho do magistrado.

DELIBERAÇÕES:



	Ata de Reunião	
	Assunto: Comissão Colaborativa DJ nº 363, de 02 de maio de 2018.	Data: 13/12/2018
	Redator: Viviane Chaves	Local: AEP2
		Hora Início/Fim: 16h – 17h30

Dr. Adriano pontuou que não está sendo possível realizar transferência na boca do caixa do Banco do Brasil, e solicita que o Tribunal de Justiça verifique essa informação junto ao Banco, comprometendo-se o Tribunal a promover esta análise.

Foi deliberado por Dra. Rita que, conforme proposta da DPG, seja certificada a Unidade de que já houve a implantação do Alvará eletrônico e constando informações mais importantes acerca do tema.

Dr. Glauco sugeriu que fosse disponibilizado, via pop-up, uma mensagem no site acerca das informações mais importantes sobre o Alvará Eletrônico.

Dra. Rita deliberou que fosse feita uma matéria pela ASCOM específica sobre o Alvará Eletrônico, já com o link do manual do SISCONDJ direcionado aos advogados e, na oportunidade, comunicar Dr. Adriano sobre a sua publicação.

Dr. Adriano propôs também, a título de sugestão, que seja disponibilizado um curso da ESA acerca de informações sobre o Alvará Eletrônico para os advogados, tendo sido deliberado por Dra. Rita que será diligenciado junto à SETIM e Unicorp com vias a possibilitar um Convênio de Cooperação com esta finalidade.

Nada mais havendo a tratar, Dra. Rita Ramos encerrou a reunião, manifestando, por fim, o interesse do Tribunal que a comunicação com a OAB seja sempre efetiva e parceira, buscando as melhorias para o Poder Judiciário, como já foram realizadas diversas ações para atenção do Primeiro Grau.

Ficou agendada a próxima reunião para o dia 24 de janeiro de 2019, às 10h30.


Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora Especial da Presidência II